



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA Nº. 028 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor do servidor Sr. Djalma Dantas Pires.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com Art. 93, inciso I, II III e parágrafo único da Lei nº 2.575 de 20 de outubro de 2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município; Lei nº 2.742/2010 que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Araguaia e Lei nº 4.615/2025 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **Sr. DJALMA DANTAS PIRES**, brasileiro, portador da cédula de identidade SSP/SP e CPF nº ; servidor efetivo no cargo de Agente de Saneamento, Classe III, Grau C, 40 horas semanais, matriculado sob o nº 570, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, contando com 42(quarenta e dois) anos, 02(dois) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVIMAR**, nº 2025.04.15173P, a partir de **05/05/2025**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia **05 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 15 de maio de 2025.

LUZIMAR INOCENCIO
DA COSTA:

Assinado de forma digital por
LUZIMAR INOCENCIO DA
COSTA:
Dados: 2025.05.16 08:49:32 -03'00'

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

JACSON MARLON
NIEDERMEIER:

Assinado de forma digital por JACSON
MARLON NIEDERMEIER:
Dados: 2025.05.16 15:55:05 -03'00'

Homologo:

JACSON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal